

### TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) Que o art. 4º do Edital prevê que o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SCPAR Porto de Imbituba S.A.
- b) A existência de candidatos no banco de habilitados dos cargos, podendo estes serem chamados para assumir vagas que eventualmente sejam abertas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado até 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de outubro de 2024.

---

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor-Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LURL7897**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 14/10/2024 às 14:45:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjY4NI8yNjg4XzlwMjNfTFVSTDC4OTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002686/2023** e o código **LURL7897** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.